

Art. 6º - Compete aos Membros da Central Permanente de Licitação, o exercício pleno de suas atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 4.537/2005 e suas respectivas alterações, bem como nos regulamentos vigentes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente da Central Permanente de Licitação

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 99ff0cc7839a0a163e4d3689ce595d9f

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EXTRATO DE CONTRATO - PROC ADM: 26.065/2023 - AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.065/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Controladoria Geral do Município.

CONTRATADA: AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ nº 40.143.803/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 44.406/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks, como órgão participante da ata de registro de preços nº 157/2023/CPL/PMSL/MA, oriunda do pregão eletrônico - SRP nº 172/2022 e advinda do processo administrativo nº 330-28993/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104

PROJETO/ATIVIDADE: 0412204032.141 - Custeio e Investimento

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

VALOR: R\$ 15.869,94 (quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2023, em conformidade ao art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

CRISTIANO DE SOUSA LEÃO

Controlador- Geral do Município em exercício

Publicado por: RODRIGO BRUNO MAMEDE DE PAIVA
Código identificador: 9c2c858d7b6ff9c2415f0f2d3ec07c90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 6.194/2023 - GAB/PGM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 36.054 de 05 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

1. Conceder três diárias (03) em nome da Procuradora-Geral desta PGM, Valdélia Campos da Silva Araújo, matrícula nº 22554, objetivando sua participação no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, nos dias 05 a 08/11/2023, na cidade de Porto Alegre/RS.

2. Esclarecer que será sem passagem aérea.

Viviane Gomes de Brito Andrade
Procuradora-Geral Adjunta

FLS. Nº 70
PROC. Nº 1247123
RUBRICA

Publicado por: SHINTIA MARIA MACHADO ARAÚJO
Código identificador: 8c9f1a6adc6c8fb54176f56ece222d8c

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

EXTRATO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.463/2023; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023;** **ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-FUMPH; CNPJ Nº 07.524.968/0001-66; **FAVORECIDO:** VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA (VERTENTE); CNPJ Nº 22.155.269/0001-80; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I da Lei nº 8.666/93; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de sondagem no solo do galpão da escola Flor do Samba localizado Av. Vitorino Freire, nº 165 - Desterro, no Centro Histórico em São Luís/MA, para determinar a geologia local que irá subsidiar a elaboração projeto estrutural; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **DATA:** 25/10/2023. **PRESIDENTE:** Kátia Santos Bogéa.

Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: 9d2a229063b498e6677c94d0ec29839b

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Processo Administrativo: Nº 1248/2023; **Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Contrato nº 020/2023-CMSL.** **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/2023-CPL-CMSL; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte, CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71; **Representante Legal 1:** Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1, CPF nº 259.583.398-77; **Representante Legal 2:** Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao, CPF nº 094.771.717-00. **Valor Global:** R\$ 41.020,60 (quarenta e um mil, vinte reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023; **Vigência do Contrato:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA
Código identificador: 389c4f45ab8e738f5899039be9255595

PORTARIA Nº 106/2023 - CMSL

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo,

far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar as servidoras **THALYTA DAMASCENO ALCOFORADO DE ALMEIDA - MAT. 10549-1**, Assistente Técnico Especial III, como fiscal, e **RAYANNE SANTOS SOUSA - MAT. 10407-1**, Sec. Chefe de Gabinete Adjunta da Presidência, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do contrato nº **020/2023-CMSL**, celebrado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0034-71, que tem por **objeto** a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando

contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados - Processo Administrativo nº **1248/2023-CMSL** e Processo SEI Correios nº 53113.000215/2021-52.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**LAYSSA NAYARA WAQUIM**

Secretária Administrativa desta Casa Legislativa

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA
Código identificador: 4c0c11fe7a3b10365b3f2ba6cd2add5f

FLS. Nº 71
PROC. Nº 1248/23
RUBRICA